



CONTRATO ADITIVO: 040/2.022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CONTRATO DE ORIGEM: 034/2.021

CHAMADA PÚBLICA: 002/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1444/2.019

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS NO SERVIÇO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA A SER PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR GERMANO JOSÉ DE FARIA, NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, estabelecida a Av. São Paulo, 340, Vila Brasil, Cesário Lange/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 50.351.626/0001-10, neste ato representado por **ROBERTO GONELLA JUNIOR**, portador do RG n.º 12.249.262-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 048.461.708-70, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto na Clausula **3. DA VIGÊNCIA** do contrato de origem, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, de 23 de abril de 2.022 até o dia 22 de abril de 2.023, passando o valor de R\$ 489.889,01 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo) por mês para o valor de R\$ 539.853,92 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e noventa e dois centavos), totalizando para pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 6.478.247,04 (seis milhões quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).



Para suprir as despesas do Presente contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional	Proj/atividade	Elemento	Código red.	Nº bloqueio
12	12.02	10.301.0013	2.063	3.3.50.43.00.00.00.00.0.05.300	000379	201/2022
12	12.02	10.301.0013	2.063	3.3.50.43.00.00.00.00.0.01.300	000380	203/2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 20 de abril de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Roberto Gonella Junior
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

Testemunhas

2

Nome/RG

Nome/RG